

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.042364/2024-20

TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES - CONTRATAÇÃO POR ESCOPO - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, PELA FILIAL EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, **UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019/PRES/EBSERH;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.234.418/0001-51, com sede na Rua Afonso Vizeu, 55, CEP 60.060-160, Centro, Fortaleza - CE, representada neste ato por Ruperto Barbosa Porto, portador(a) do CPF n.º ***.648.143-**, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.033673/2023-28, Processo Administrativo n.º 23533.042364/2024-20, de acordo com a Licitação Eletrônica n.º 90002/2024, UASG 155020, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2024 por mais 60 (sessenta) dias, com início na data de 02/03/2027 e encerramento em 30/04/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0;

1.1.2. acréscimos quantitativos de R\$ 559.942,31 ou 4,37% do valor original do contrato;

1.1.3. acréscimos qualitativos de R\$ 776.359,63 ou 6,06% do valor original do contrato;

1.1.4. supressões qualitativas no valor de R\$ 128.295,99 ou 1,00% do valor original do Contrato.

1.1.5. Tais alterações fundamentam-se nos termos do art. 171, incisos I e II, e art. 177, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, e Lei n.º 13.303/2016, art. 81, incisos I e II.

1.2. Resumo do limite legal para acréscimos e supressões:

Aditivo	Quantitativos		Qualitativos		Total de Acréscimo	Total de Supressão	Repercussão Financeira
	Acréscimo	Supressão	Acréscimo	Supressão			
1º Termo Aditivo - Prorrogação por 60 dias + Acréscimos e Supressões (9,43%)	R\$ 559.942,31 (4,37%)	-	R\$ 776.359,63 (6,06%)	R\$ 128.295,99 (1,00%)	R\$ 1.336.301,94 (10,43%)	R\$ 128.295,99 (1,00%)	R\$ 1.208.005,95 (9,43%)
Totais/Percentuais em relação ao valor original do contrato (R\$ 12.815.094,94)	R\$ 559.942,31 (4,37%)	-	R\$ 776.359,63 (6,06%)	R\$ 128.295,99 (1,00%)	R\$ 1.336.301,94 (10,43%)	R\$ 128.295,99 (1,00%)	R\$ 1.208.005,95 (9,43%)

Valor total original do contrato		Limite legal de acréscimo		Valor de acréscimo solicitado no 1º termo aditivo	Valor restante a pedir do limite legal
R\$	R\$ 12.815.094,94	R\$ 6.407.547,47		R\$ 1.336.301,94	R\$ 5.071.245,53
%	100%	50%		10,43%	39,57%

Valor total original do contrato		Limite legal de supressão		Valor de supressão solicitada no 1º termo aditivo	Valor restante a pedir do limite legal
R\$	R\$ 12.815.094,94	R\$ 6.407.547,47		R\$ 128.295,99	R\$ 6.279.251,48
%	100%	50%		1,00%	49,00%

1.3. Detalhamento dos itens suprimidos constam no Ofício - SEI 230/2024/UPO/SIF/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSERH (45179020), no Cronograma Físico Financeiro _R00 (45060612), Planilha 1º Aditivo Corrigida - Contrato 07/2024 (45181021) e Parecer - SEI 167/2024/UFAC/SAD/DAF/GAD/CH-UFC-EBSERH (45192030).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 1.336.301,94** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos).

2.2. O valor total atualizado do Contrato, após a supressão de **R\$ 128.295,99** (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), representando uma supressão de 1,00%, passará de **R\$ 12.815.094,94** (doze milhões, oitocentos e quinze mil noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 12.686.798,95** (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, nos termos do Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro atualizado.

2.3. O valor total atualizado do Contrato, após o acréscimo de **R\$ 1.336.301,94** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), representando um acréscimo de 10,43%, passará de **R\$ 12.686.798,95** (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 14.023.100,89** (quatorze milhões, vinte e três mil e cem reais e oitenta e nove centavos), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, nos termos do Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro atualizado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, com prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2024 por mais 60 (sessenta) dias, com início na data de 02/03/2027 e encerramento em 30/04/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155020

Fonte: PAC

Programa de Trabalho: 12302511320RX0001

Elemento de Despesa: 449051

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar ou atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente) JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC) (Assinado eletronicamente) ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)	(Assinado eletronicamente) RUPERTO BARBOSA PORTO Representante Legal da Contratada
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Gonçalves de Souza, Gerente**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUPERTO BARBOSA PORTO, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 30/12/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45592372** e o código CRC **1649D26D**.